



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANAÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Lei nº 186/2007

Em, 06 de Setembro de 2007.

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, expedindo Título Definitivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, aprova e o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na formas das **Leis Municipais nº 087/200 e 088/2000**, mandando expedir o competente Título Definitivo em favor dos nomeados sobre a área a seguir discriminada.

Processo nº 209/2007 – EDNA DOS SANTOS FRANÇA.
Av. João Pessoa nº 01 bairro Santa Luzia = Perímetro Urbano.

Processo nº 210/2007 – ANTONIA MOURA DE SOUSA.
Rua Valdeir Alves s/nº bairro Santo Amaro = Perímetro Urbano.

Processo nº 219/2007 – MINERVINA DOS SANTOS FREITAS.
Avenida João Pessoa nº 28 bairro Santa Luzia.

Processo nº 221/2007 – LEONI MARGARETE RITTER.
Rua Tuiuiú Quadra 09 Lote 15-B bairro Floresta.

Processo nº 224/2007 – DENIVALDO SOARES PERIRA.
Rua 63 Quadra 03 Lote 01-A bairro Floresta.

Processo nº 227/2007 – ELIZA FERREIRA LEMES.
Rua Osvaldo Cruz nº 10 bairro Centro = perímetro urbano.

Processo nº 228/2007 – GENADIR DE OLIVEIRA MATOS.
Avenida Papagaios nº = bairro Floresta.

Processo nº 229/2007 – MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO CUNHA.
Rua Nova Olinda nº 28 bairro Luzia.

Processo nº 231/2007 – IRANIR DOS SANTOS SOUSA.
Rua Bragança / João Pessoa bairro Santa Luzia.

Processo nº 233/2007 – EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA.
Avenida Araras s/n Quadra 28 lotes 20-A bairro Floresta.

Processo nº 235/2007 – LUCIMEIRE PAULINO DE LIMA.
Travessa Figueiredo / Brasília s/n bairro São Luis Amaro.

Processo nº 236/2007 – LUCIMEIRE PAULINO DE LIMA.
Av. Brasília s/n / Travessa Figueiredo bairro São Luis.

Processo nº 239/2007 – JUDITE SILVA SOUSA.
Rua Ararajuba nº 07 bairro Santa Luzia.

Processo nº 241/2007 – MARIA DO SOCORRO SERENO DE OLIVEIRA.
Rua Dourados nº 38 Quadra 28 Lote 07 bairro Novo Horizonte.

Processo nº 245/2007 – ADILSON DE JESUS CABRAL.
Avenida Tancredo Neves s/n Perímetro Urbano.

Processo nº 249/2007 – REGINALDO DA SILVA SANTANA.
Rua 50 nº 19 bairro Floresta.

Processo nº 250/2007 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA.
Rua Rio Verde nº 30 bairro Rio Verde.

Processo nº 251/2007 – MARIA RAIMUNDA RIOS DA CONCEIÇÃO.
Rua Pães de Carvalho nº 15 bairro Rio Verde.

Processo nº 254/2007 – MARIA NONATA SANTOS SILVA.
Rua Capanema nº 16 bairro Santa Luzia.

Processo nº 255/2007 – DINOTA ALVES DA SILVA.
Av. Mossoró nº 62 = bairro Santa Luzia Perímetro Urbano.

Processo nº 262/2007 – PEDRO BEZERRA DE ALMEIDA.
Rua Nossa Senhora de Fátima s/nº bairro São Luiz.

Processo nº 263/2007 – ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO.
Avenida Tancredo Neves s/nº bairro Rio Verde.

Processo nº 264/2007 – ANDIARA RODRIGUES MOREIRA.
Avenida Tancredo Neves S/nº bairro Centro.

Processo nº 265/2007 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRAGULAR.
Rua Capanema nº 01 bairro Santa Luzia.

Processo nº 266/2007 – ANDIARA RODRIGUES MOREIRA.
Rua Castro Alves nº 03 bairro Rio Verde.

Processo nº 267/2007 – AUTO ESCOLA LUIS BATISTA.
Avenida Brasília s/nº bairro Rio Verde.

Processo nº 268/2007 – ROZELANDA BOMFIM DOS SANTOS.
PA 150 KM 241 PERIMETRO URBANO.

Processo nº 269/2007 – FRANCIDALVA GARCIA DE PAIVA.
Rua 08 Quadra 18 Lote 01 bairro Santo Amaro.

Processo nº 270/2007 – DIOCESE DE MARABÁ .
Avenida da Paz s/nº bairro Alto Bonito.

Processo nº 271/2007 – CRIZONTINO GONCALVES SOARES.
Rua Castanhal nº 36 bairro Santa Luzia.

Processo nº 272/2007 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRAGULAR.
Rua Valdeir Alves Quadra 09 Lote 14 bairro Santa Luzia.

Processo nº 273/2007 – MARIA DO ESPIRITO SANTOS PERREIRA DA CRUZ.
Rua Minas Gerais nº 68 bairro Santa Luzia.

Processo nº 274/2007 – MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA.
Rua 12 nº 28 Quadra 46 Lote 03 bairro Santo Amaro.

Processo nº 275/2007 – VICENTE DA SILVA NETO.
Rua 12 Quadra 46 Lote 01-A bairro Santo Amaro.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal de Administração, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 06. de setembro de 2007.

ITAMAR CARDOSO
Prefeito